

41ª Zona Eleitoral .....	14
Editais .....	14
43ª Zona Eleitoral .....	15
Editais .....	15
45ª Zona Eleitoral .....	18
Editais .....	18
50ª Zona Eleitoral .....	19
Editais .....	19
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	20

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### Atos da Presidência

#### Atos

#### **ATO N.º 491, DE 31.08.2017.**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **Alair Reis da Silva**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 39ª Zona Eleitoral – Pinheiros, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 02/2017, homologado por decisão dessa Presidência, à fl. 171, dos autos nº. 12.374/2017;

II – REVOGAR, o Ato nº 361/2016, que lotou provisoriamente o servidor Alair Reis da Silva na 39ª Zona Eleitoral, a partir da data de publicação deste Ato.

#### **SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

#### **ATO N.º 501, DE 31.08.2017.**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **Claudio de Souza Januário**, Técnico Judiciário – Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 10ª Zona Eleitoral – Ibatiba, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 02/2017, homologado por decisão dessa Presidência, à fl. 171, dos autos nº. 12.374/2017.

II – REVOGAR o Ato nº 219/2017, que lotou transitoriamente o servidor Claudio de Souza Januário na 10ª Zona Eleitoral, a partir da data de publicação deste Ato.

#### **SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**

#### **ATO N.º 503, DE 31.08.2017.**

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Resolução TSE Nº 23.092/2009, de 03 de agosto de 2009 e Resolução TRE/ES nº. 27/2013, de 11 de março de 2013, RESOLVE:

LOTAR a servidora **Emily Fleishmann**, Técnico Judiciário– Área Administrativa do quadro efetivo deste Tribunal, na 1ª Zona Eleitoral – Vitória, a partir da data da publicação deste Ato, considerando o resultado final do concurso de Remoção nº 02/2017, homologado por decisão dessa Presidência, à fl. 171, dos autos nº. 12.374/2017.

#### **SAMUEL MEIRA BRASIL JUNIOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA**